

REFLEXOS DO DESENVOLVIMENTO URBANO EM SÃO CARLOS: RELAÇÕES CONFLITUOSAS ENTRE POLICIAIS E POPULARES NO FINAL DO SÉCULO XIX E INÍCIO DO SÉCULO XX

*Héllen Aparecida Furlas**

Resumo: O presente artigo tem como objetivo estudar e compreender as relações conflituosas entre polícia e populares (imigrantes e brasileiros pobres), no contexto urbano da cidade de São Carlos, entre os anos de 1888 e 1914, com base na análise de inquéritos policiais e processos criminais, bem como correspondências policiais (entre os delegados e o chefe de polícia),¹ todos sobre essa cidade e período.

Palavras-chave: Polícia local. População. Conflitos cotidianos.

Abstract: The objective of this research is to study the conflictual relationships between the Police and population (immigrants and poor Brazilians) in the context of São Carlos city, between 1888 and 1914. It was achieved through the analysis of police inquests, criminal trial records and Police correspondence (between the delegates and the police chief),² which contains information about this city in this period.

Keywords: Local police. Population. Everyday conflicts.

INTRODUÇÃO

O final do século XIX e início do XX foram marcados por mudanças e transformações na sociedade, tais como a abolição da escravidão (1888) e a imigração européia em massa (na década de 1880), esta última destinada fundamentalmente a suprir a falta de mão-de-obra nas fazendas de café do interior do Estado de São Paulo. Nesse período, o café era o principal produto nacional de exportação e, nas últimas décadas do século XIX, São Carlos despontava como uma grande produtora de café, tendo se mantido como um dos grandes produtores estaduais por mais de vinte e cinco anos (TRUZZI, 1986, p. 106).

* Mestre em Sociologia pela Universidade Federal de São Carlos - UFSCar. Este trabalho é parte integrante da pesquisa que resultou na dissertação de mestrado, pesquisa financiada pela FAPESP, à qual se agradece a bolsa concedida.

¹ Os processos criminais e os inquéritos policiais encontram-se na Fundação Pró-Memória da Prefeitura de São Carlos, as correspondências policiais, no Arquivo do Estado de São Paulo.

² The criminal trial records and the police inquests belong to the Pró-Memória Foundation which is located at São Carlos City Hall, the Police correspondence, at the Archives of São Paulo State.

No início das plantações de café do Estado, a mão-de-obra utilizada nas lavouras era a escrava. Com o fim da escravidão, muitos negros continuaram trabalhando nas fazendas de café, embora muitos tenham se dirigido às cidades e às grandes capitais. Em São Carlos, é possível perceber-se que não houve uma mudança quantitativa expressiva no número de negros no município após a abolição. Todavia, com o desenvolvimento da economia cafeeira,³ a falta de braços logo foi sentida na região do Oeste paulista, inclusive nessa cidade. Assim, com a expansão da economia cafeeira e o receio dos fazendeiros de se verem com um número considerável de escravos diante da iminente abolição – pois temiam não serem “ressarcidos” pelo governo central – e, posteriormente, o próprio fim da escravidão, foi dado incentivo à vinda de imigrantes para o trabalho nas lavouras de café de São Paulo.

Segundo Fausto (2000, p. 276), os maiores grupos de imigrantes a entrarem no Estado de São Paulo entre 1887 e 1930 foram os italianos, portugueses e espanhóis (respectivamente em ordem decrescente de intensidade). Muitos foram os estrangeiros que foram para São Carlos entre o final do século XIX e início do XX. E com o desenvolvimento da economia cafeeira e a imigração houve um considerável aumento populacional no município. É provável que, no período da virada dos séculos, a cidade tenha recebido migrantes de outras regiões do país, principalmente nordestinos; mas os imigrantes que prevaleceram quantitativamente foram os italianos (TRUZZI, 1986, p. 62-63). A tabela 1 fornece dados da população dessa localidade entre os anos de 1886 e 1907.

Tabela 1
População de São Carlos segundo a nacionalidade
e a cor, em 1886 e 1907.

Ano	Brasileiros				Imigrantes****	Total da População
	Brancos	Pretos*	Mestiços**	Caboclos		
1886	5.029	3.993	1.957	2.906	2.039	16.104
1907	18.556	3.815	1.001	---***	15.270	38.642

Fonte: Para o ano de 1886 – Monsma (2004); para o ano de 1907 – *Recenseamento da população de São Carlos do Pinhal no ano de 1907*,⁴ N° 8, p. 87 (documento que se encontra na Fundação Pró-Memória da Prefeitura de São Carlos para análise).

* Inclui (poucos) escravos e libertos nascidos na África (MONSMA, 2004).

³ Sabe-se que, no início do século XX, a economia cafeeira passou por um momento de crise. Contudo, esse trabalho não terá como prioridade analisar o momento e desenrolar da crise cafeeira; o que se pretende é evidenciar que a cidade de São Carlos era uma grande produtora de café no período considerado, sendo, por isso, uma das principais e mais importantes cidades do Estado economicamente.

⁴ Esse documento encontra-se na Fundação Pró-Memória da Prefeitura de São Carlos disponível para consulta.

** Pardo para 1886; mulato para 1907 (MONSMA, 2004).

*** Não consta a categoria “caboclo” para o censo de 1907 (“provavelmente eram classificados como brancos ou mulatos”) (MONSMA, 2004).

**** De forma geral, os imigrantes podem ser todos considerados brancos, pois na época da escravidão os negros que aqui entravam eram classificados – como o eram – de escravos e após a abolição, não há dados da entrada de negros como imigrantes.

Assim, com o aumento populacional do município, principalmente decorrente da imigração em massa, o espaço urbano, que era pequeno e quase sem infra-estrutura, começou a se desenvolver. A cidade expandiu-se geograficamente com o surgimento de quatro novos loteamentos afastados do centro – os atuais bairros da Vila Nery, Vila Pureza, Vila Isabel e Vila Prado – (NEVES, 2007, p. 25) e recebeu diversos melhoramentos, como obras de abastecimento de água às casas, construção da rede de esgotos, calçamento a paralelepípedos das ruas do centro, serviço de iluminação, instalação de linhas do bonde elétrico, entre outros, o que faz pensar que a principal preocupação com o embelezamento, a higiene e o saneamento básicos era resultado da transferência de muitos fazendeiros do campo para a área urbana dos municípios, além das epidemias que surgiram nesse período (NEVES, 2007; CAMARGO, 2007a).

O comércio local também prosperava e a cidade já contava com pequenas indústrias artesanais. A maioria dos imigrantes que se destinava ao interior do Estado empregava-se nas fazendas, mas alguns preferiam viver nas cidades. Ao contrário dos nacionais pobres (brancos e negros escravos), que não tinham conhecimentos urbanos prévios, os imigrantes por vezes traziam de seu país de origem o hábito de utilizarem os recursos e serviços oferecidos no espaço urbano (estes eram utilizados anteriormente nas localidades brasileiras, na sua maioria, pelos grandes fazendeiros, pois os brancos pobres não teriam recursos financeiros para tal e os escravos, menos ainda). É de se pensar que os imigrantes conseguiam empregos urbanos (nas pequenas oficinas e comércio) devido às habilidades profissionais (experiência e treinamento) que detinham e que os diferenciavam dos trabalhadores nacionais (TRUZZI, 1986, p. 212-213) ou também que obtinham esses empregos em estabelecimentos comerciais de seus compatriotas (numa espécie de “solidariedade étnica”).

Nesse sentido, com o crescente desenvolvimento do espaço urbano, houve uma preocupação por parte das elites e das autoridades policiais em manter o controle e conter os conflitos cotidianos que poderiam surgir diante das mudanças que estavam ocorrendo na cidade, inclusive diante da presença, em maior escala, de parcela da elite nesse meio. Era preciso, assim, manter sob vigilância os indivíduos considerados “suspeitos”. Segundo Monsma (2005, p. 168),

As vidas urbana e rural estavam interligadas. Alguns trabalhadores rurais moravam na cidade, e muitos moradores rurais se dirigiam ao núcleo urbano aos fins de semana para fazer compras, beber e jogar nas vendas e nos restaurantes (a palavra “bar” ainda não era de uso comum), e também para frequentar os bordéis ou assistir à missa ou às corridas de cavalos.

Para Fausto (2001, p. 49), o comportamento dos imigrantes, com suas “novas” formas de lazer e “novos” padrões de comportamento (diferentemente do comportamento dos nacionais mais pobres) devem “ter atraído a atenção da polícia, preocupada com a manutenção da ‘ordem pública’”. O receio das elites diante dos imigrantes fez-se sentir desde a chegada dos primeiros imigrantes nos municípios, contudo, exacerbou-se, principalmente, no período da imigração em massa, já que houve um aumento de crimes no país, embora não se possa afirmar que sejam decorrência da chegada dos imigrantes (FAUSTO, 2001). Os fazendeiros preocupavam-se com a ameaça (física – pessoal ou contra a propriedade – e ideológica) que estes trabalhadores poderiam impor tanto em suas fazendas quanto na cidade.

Contudo, os imigrantes também sentiam forte preconceito em relação aos nacionais pobres. O imigrante, no interior das fazendas e no meio urbano, tentava diferenciar-se dos brasileiros pobres, principalmente dos negros (escravos ou libertos), pois não queria ser comparado ou tratado da mesma forma que esses indivíduos, que considerava inferiores. E no que diz respeito à colônia italiana, “Boa parte do atrito entre italianos e a polícia era devido aos métodos costumeiros da polícia brasileira, que tratava os italianos da mesma maneira que tratava os pobres brasileiros” (MONSMA; TRUZZI; CONCEIÇÃO, 2003, p. 86-88).⁵

No caso dos negros, o receio já era antigo (desde a época da escravidão) e não diminuiria abruptamente com a abolição e a República. Segundo Monsma (2008, p. 20), “Nos primeiros anos depois da abolição final, os delegados retratavam os libertos mais ou menos da mesma maneira que descreviam os escravos fugidos nos últimos anos da escravidão, como vagabundos e desordeiros”. Segundo Bretas (1991, p. 54), os negros já iniciam sua inserção na sociedade como indivíduos livres carregando a herança do passado, na qual eram considerados inferiores, preguiçosos, corruptos e imorais. Os fazendeiros temiam possíveis vinganças por parte dos negros ou que esses últimos não se acostumassem à “nova vida” que passaram a ter. A elite os marginalizava e os desprezava, dificultando muito sua ascensão social.

⁵ Segundo Truzzi (2007, p. 4–5), no período imperial, a grande maioria dos casamentos em que pelo menos um dos cônjuges era italiano, em São Carlos, deu-se com cônjuges também italianos (endogamia), sendo a hipótese mais plausível que isso tenha ocorrido devido às reservas dos italianos em se casarem com indivíduos de outros grupos. Mas pode ser que houvesse reservas também da parte de famílias das elites rurais em se casarem com italianos.

Assim, devido a todas as transformações do período em questão, percebe-se que a Polícia teve um papel fundamental para manter o espaço urbano sob controle. Porém, as concepções de ordem das autoridades policiais se chocavam com o modo de vida e os costumes dos populares, podendo gerar maiores tensões e conflitos no cotidiano das ruas (SANTOS, 2004, p. 65), devido, também, aos “métodos” utilizados pela Polícia para tentar manter o controle. Ao mesmo tempo, as relações entre a autoridade policial civil e os soldados da Força Pública nem sempre eram as melhores, gerando alguns conflitos entre eles, causando reflexos e prejuízos diretos no patrulhamento das ruas da cidade.

POLÍCIA E POPULARES NO ESPAÇO URBANO DE SÃO CARLOS

Segundo Souza (1998, p. 93), na Primeira República,

A polícia desempenhava três funções básicas e, muitas vezes, conflitantes entre si: a) as funções judiciárias voltadas para o inquérito, previstas na legislação criminal; b) as funções policiais de vigilância e captura de supostos criminosos ou desordeiros, herdadas da legislação imperial; c) as funções de fiscalização municipal, coleta de impostos, autuação de multas e de resolução de demandas privadas, provenientes das necessidades quotidianas da administração pública urbana.

Juridicamente a polícia pode ser classificada em Polícia Administrativa e Judiciária; funcionalmente, a polícia pode ser classificada em Polícia Civil e Polícia Militar (SOUZA, 1998, p. 97). A Legislação de 1871 separou as funções policiais em administrativas e judiciárias. No caso dos crimes comuns, a Polícia Civil poderia tomar parte na preparação do processo, através das diligências iniciais do inquérito policial que constituía o principal trabalho dos delegados de polícia.

À Força Pública⁶ do Estado de São Paulo – “força militarizada” – cabia a função de manter a ordem e controlar os conflitos, por meio da vigilância e patrulhamento das ruas, ou quando solicitada para resolver conflitos em propriedades agrícolas. Nesse período, a cidade de São Carlos, devido a seu crescimento e instalação da comarca judicial, dispunha de um destacamento policial (FERNANDES, 1974).

⁶ A Força Pública foi criada em 1901, com a unificação de três Corpos Policiais: a Brigada Policial (responsável por manter a ordem e controlar os conflitos na capital do Estado e nos municípios do interior pelo controle de casos de graves agitações), o Corpo de Guardas Cívicos da Capital (responsável por prevenir com mais “cortesia” as tensões no espaço urbano da capital, Santos e Campinas) e o Corpo de Guardas Cívicos do Interior (responsável por manter a ordem e controlar os conflitos no interior do Estado). No decorrer desta exposição, denominar-se-ão as “forças militarizadas” de Força Pública, independentemente do período de que se trate. Para saber mais sobre a composição das forças, ver Fernandes (1974).

As relações entre polícia local e populares, em muitos casos, eram tensas e conflituosas. Se, por um lado, a imagem da polícia era das piores entre a população das cidades, por outro, consolidava-se entre as elites e as autoridades policiais a noção de que os brasileiros pobres e os imigrantes representavam um perigo a ser combatido ou, ao menos, controlado. A população poderia ser foco da agressividade dos policiais, tanto nas ruas, quanto nos postos policiais (SOUZA, 2004, p. 127-129).

Nesse sentido, muitos abusos policiais eram cometidos por soldados, que se faziam valer do uso de sua farda para tentar impor aos populares aquilo que consideravam justo e digno de respeito de um soldado da Força Pública. Assim, é provável que, em muitos momentos, os policiais objetivassem adquirir o respeito e o reconhecimento dos populares, como sendo indivíduos socialmente superiores – embora essa tentativa pudesse ser empreendida de uma maneira equivocada, uma vez que agiam, em determinadas situações, de forma abusiva.

Um caso de abuso de poder foi registrado na noite do dia 01 de março de 1911, em que o soldado negro José – em companhia do soldado Pedro, ambos em ronda – decidiu passar a noite na casa da meretriz Maria. Seu companheiro Pedro

(...) entrou em casa de Veridiana de tal, tendo José batido a porta da casa de Maria; que ahi estava pernoitando o individuo Marcos, tendo este indo ver quem batia; que só pelo facto de Marcos não ter consentido que José entrasse, observando-o que a casa estava em silencio e por isso elle não podia estar incomodando os moradores, - José apitou, chamando o seu companheiro Pedro, fez Maria abrir a porta, entrou na casa, e, como não encontrasse Marcos, pois este tendo receio de ser preso, fugiu e escondeu-se no quintal, tirou uma calça pertencente ao mesmo Marcos, e, em seguida, retirou-se com o seu companheiro, em direcção ao quartel; (...). (relatório do delegado de polícia ao juiz de Direito – São Carlos – 07/03/1911).⁷

Segundo testemunhas, o réu ameaçou a vítima, caso não pudesse entrar na casa de Maria, e o fez no momento em que apitou e chamou a atenção para aquele local. É importante perceber que o principal fato desencadeador desse ato decorreu das palavras proferidas por Marcos, que expressava um “tom” de repreensão a José, quando dizia que este não deveria bater em casa que guardava silêncio. Assim, o soldado da Força Pública não aceitou ter sido “colocado” em posição de igualdade a Marcos e pode-se levantar a hipótese de que esse incidente também tenha ocorrido devido ao fato de este último ser pardo, pois, sendo negro, o soldado poderia

⁷ Fundação Pró-Memória (FPM), caixa 193, processo 350, p. 21 – 21v – 22. É importante ressaltar que, em todas as transcrições de inquéritos policiais, processos criminais e correspondências policiais, realizados neste trabalho, foi mantida a grafia original, apenas tendo sido adotados pseudônimos ao invés dos nomes dos envolvidos nesses documentos.

ver no emprego policial uma maneira de adquirir maior respeito da população civil.

Outro caso desse tipo ocorreu em junho de 1914. Na noite do dia 02, os soldados que patrulhavam a rua General Osório perceberam que alguns indivíduos agrediram um outro, que ficara caído no chão. Ao tentarem dar voz de prisão a esses desordeiros, o de nome Joaquim saiu fugindo em disparada dando tiros contra os soldados e ferindo o praça Paulo. Os soldados Hugo e Carlos saíram em perseguição de Joaquim, porém o confundiram com Inácio, agredindo-o equivocadamente. Inácio

(...) pediu aos soldados que não o batessem pois não era culpado de cousa alguma, pois havia fugido de medo do conflicto que estava na rua; que, si não fosse o Cabo que chegou tambem na ocasião que estavam batendo no declarante mandou que parassem, com certeza haviam matado o declarante; (...) (declaração da vítima Inácio ao delegado de polícia de São Carlos – 03/06/1914).⁸

A falta de preocupação dos ditos policiais em se certificarem de que se tratava de fato do indivíduo que anteriormente estava cometendo desordens na referida rua pode ser indicativo de que, aos olhos da Polícia, os populares tornavam-se, em muitos casos, suspeitos, e de que, em alguns momentos, os critérios de exercício da prática policial não eram levados em conta pelos policiais da Força Pública. É interessante ressaltar que o registro de tais atos praticados por soldados contra populares evidencia que, embora em muitos momentos houvesse a tentativa de se julgarem os casos de indisciplina policial internamente, os populares também se utilizavam de recursos que o campo policial oferecia para avaliar o caso, por meio da abertura do inquérito policial.

É provável, também, que nem sempre os abusos praticados por alguns soldados fossem compartilhados e aceitos por outros, que muitas vezes poderiam repreender os soldados delituosos, gerando, conseqüentemente, certa tensão no interior do corpo policial. Em 02 de outubro de 1898 surgiu um conflito entre um soldado negro da Brigada Policial e um soldado da Guarda Cívica do Interior, que estava cometendo desordens:

Pelo que consta destes autos resulta que a praça sob Nº 251 da 4ª Companhia do 2º Batalhão da Brigada Policial do Estado, de nome Francisco no dia dois do corrente, indo fazer uma prisão a rua do Carvalho, alli encontrou um soldado da Guarda Civica, que se achava alcoolisado e que era precisamente o autor do Barulho que determinava a ida para alli; de Francisco e outros seus companheiros. Uma vez alli chegados, Francisco tratou de prender o soldado bebado e promotor do barulho, mas o fez com violencia e maus tratos, dando isso lugar a que algumas pessoas do povo intervissem afim de fazer com que Francisco

⁸ FPM, caixa 254, processo 516, p. 9 – 9v – 10.

procurasse proceder por outra forma, por meios brandos.(...) (relatório do delegado e ao juiz de Direito – São Carlos – 27/10/1898).⁹

As pessoas que assistiam à cena indignaram-se com as atitudes do soldado da Brigada, tentando convencê-lo a não agredir o soldado da Guarda Cívica. Nesse momento, o foco da discussão transferiu-se a um dos civis mais indignados, o fazendeiro Rafael, que, por entrar em luta corporal com o soldado da Brigada Policial, acabou saindo ferido.

Por não confiarem na força policial, muitas pessoas acabavam, elas próprias, “resolvendo” seus conflitos, ou seja, acabavam “fazendo justiça com as próprias mãos”, podendo agir de acordo com códigos de valores e conduta próprios ao grupo em que se inseriam (como se existisse um código popular não-escrito). Os delitos mais cometidos por populares nesse período eram vadiagem, embriaguez e desordens.

Os populares, tanto os negros quanto os brancos, igualmente, poderiam cometer crimes contra outros populares, contra a elite e contra a Polícia. Em 09 de janeiro de 1902, por exemplo, um indivíduo negro cometeu um crime contra um soldado, também negro, devido a seu estado de embriaguez:

Na noite de nove do p. passado mez, nesta cidade, á rua do Mercado, João, praça do destacamento local, recebeu offensas phisicas, das quaes, ou de uma das quaes pôde resultar enfermidade incurável e resultou incommodo de saúde que tem inhabitado e inhabitará o offendido para o serviço activo, por mais de trinta dias, conforme as conclusões do auto de corpo de delicto a fls. do inquérito e termo de fl.

Das investigações policiaes consta ser auctor de taes offensas phisicas o individuo de nome Aurélio, pedreiro, residente nesta cidade (...) (denúncia do promotor público ao juiz de Direito – São Carlos – 01/02/1902).¹⁰

Pode-se observar nesse caso, assim como em outros processos analisados, que muitos dos delitos aconteciam pelo fato de os acusados estarem embriagados no momento do crime (supondo-se a propensão da sociedade da época para o consumo de bebidas alcoólicas). É de se imaginar que muitos acusados poderiam se valer de um suposto estado de embriaguez para amenizar sua culpa (a “bebedeira” como fator atenuante); mas, de fato, muitos indivíduos quando bêbados cometiam crimes, pois a bebida alcoólica ajuda as pessoas a se sentirem mais “soltas”, permitindo que tomem atitudes que, quando sóbrias, não tomariam.

No caso dos imigrantes, por não aceitarem sofrer nenhum tipo de humilhação e muito menos agressão física, poderiam revidar em caso de tentativa ou da consumação de tais atos, tanto cometidos por fazendeiros

⁹ FPM, caixa 211, processo 140, p. 21v – 22 – 22v – 23.

¹⁰ FPM, caixa 209, processo 43, p. 2 – 2v.

quanto por policiais, o que poderia resultar em violentas lutas corporais. Ao mesmo tempo, os imigrantes não aceitavam ser comparados aos nacionais pobres ou serem colocados em situação de igualdade com esses últimos, principalmente em se tratando dos negros – situação que poderia gerar conflitos entre as partes; também em alguns casos, não aceitavam ser repreendidos ou contrariados em suas ações, nem mesmo pela Polícia, o que poderia resultar em conflitos.

A correspondência do delegado de polícia de São Carlos ao chefe de polícia, de 1º de junho de 1895, mostra um caso de violência praticado por italianos contra soldados:

(...) Em satisfação ao pedido de V^a. Ex^a. constante do officio n^o 684, de 30 do passado mez de maio, occorre-me informar que na noite de 26 do dito mez o soldado Cristiano, do 1^o Batalhão de Policia, patrulhava em companhia de outros, pela Rua do Mercado, nesta cidade. Só 8 ½ horas um individuo italiano, que havia sido reprehendido e de quem fora tomado [ileg.] cacête, tendo se resultado do lado escuro da daquella rua, esperou que os soldados passassem e, em pequena distancia, desfechou um tiro de revolver contra Cristiano, matando-o immediatamente. O projectil, como se constatou pelo côrpo de delicto, penetrou no coração. Não houve, antes ou depois, nem na occasião, conflicto entre os soldados e paisanos, inclusive o assassino que victimou covardemente a alludida praça.

O homecida, em razão da topographia do lugar e da nacionalidade a que pertence, conseguiu escapar-se e não foi encontrado a despeito dos esforços e medidas empregados. Há sempre por parte dos italianos o maximo empenho em recultar seus compatriotas á acção da justiça e em diffcultar as pesquisas da auctoridade attinentes a descoberta dos crimes que praticam, assim como levantam-se facil e hostilmente contra as auctoridades brazileiras quando occorre alguns crime entre brazileiros e italianos, [assacam-lhes doentes], de continuo promovem desordens com intento de provocação á força publica. E, já que tocamos neste assumpto, é opportuno pedir a v. Ex. que, [patriota] e orgão do poder publico, [ileg.] exforços para ser reformada a legislação penal tão prejudicial á defeza social e se armem de garantias as auctoridades, facilitando-lhes os meios de acção. Esta delegacia continua a cumprir o seu dever quanto ao crime mencionado e procura capturar o delinquente cujos synaes, depois de muitas difficuldades, poude obter. (...) (correspondência do delegado de polícia de São Carlos ao chefe de polícia – 01/06/1895).¹¹

Nessa correspondência verifica-se que, além de muitas vezes cometerem crimes contra nacionais, os imigrantes poderiam contar, em alguns casos, com a solidariedade de seus compatriotas, que os protegiam das ações de policiais.¹² Além disso, outro fato importante a ser ressaltado é que, nes-

¹¹ Arquivo do Estado de São Paulo (AESP), Lata CO 2810, Polícia 1895.

¹² Em um outro sentido, era comum, naquela época, os imigrantes formarem associações de ajuda mútua para manterem vínculos entre si e para perpetuarem as tradições de seus países de origem. Segundo Truzzi (2008), “Na verdade, não são apenas as redes de relações tecidas anteriormente à emigração que desenharam os vínculos étnicos na

se período, tanto as autoridades policiais quanto os soldados reclamavam de uma certa “limitação” em exercer suas funções levando-se em conta a legislação penal; por isso, nessa correspondência, o delegado faz menção a uma reforma da legislação penal, “facilitando-lhes os meios de ação”. Mas, diante dessa “limitação”, muitos policiais acabavam cometendo abusos de poder contra réus e os indivíduos nas ruas.

Os italianos, dentre todos os estrangeiros em São Carlos, constituíram-se no grupo popular mais bem armado: dentre eles predominavam as armas de fogo; já para os nacionais os instrumentos contundentes. Há registros de que, na última década do século XIX, existia uma quadrilha em São Carlos, predominantemente formada por imigrantes italianos provenientes da Calábria (MONSMA; TRUZZI; CONCEIÇÃO, 2003). A atuação dessa quadrilha foi facilitada diante da ocorrência da segunda epidemia de febre amarela no Estado.

A polícia não sabia ao certo como essa quadrilha era formada, nem suas pretensões, mas sabia de sua existência e desejava capturar esses criminosos. No dia 26 de dezembro de 1895 (época em que há registros dos primeiros crimes praticados por essa quadrilha) o delegado dessa cidade enviou uma carta ao chefe de polícia para avisá-lo de um fato criminoso praticado na propriedade de um fazendeiro local:

Ocorre actualmente neste districto policial um facto criminoso de tal natureza que pensamos dever leval-o ao vosso conhecimento.

O facto é o seguinte. Na tarde de 24 do mez corrente chegou as mãos do Major Pedro, cidadão aqui residente, uma carta escripta em lingua italiana tendo nella desenhada uma cruz intimando-o aquelle no dia 15 deixasse as 8 horas da manhã a quantia de trinta contos no muralhão do monjolinho nas proximidades desta cidade, sob pena de não o fazendo ter aquelle destinatario de ver incendiada a sua fazenda neste municipio ou de ser assassinado. Não dando elle importancia a ameaça anarchista constante da outra mencionada, teve de receber hoje a noticia verdadeira de que na noite passada, na dita fazenda, forão destruidas a fogo os depositos de aguardente e café, e paiol com todo milho e mortos os porcos existentes nos [bancos] do mesmo paiol, não sendo mais dannificados e postos em minas armasens e casa de machinas, por ter occorrido o pessoal da fazenda que apagou o incendio.

Calcula-se, entretanto, que o prejuizo no minimo monta em 30 ou 40 contos de reis. Este facto que bem possa ter sido praticado por partidarios do anarchismo, não é o primeiro que se dá entre nós. Não fazem muitos mezes descobrio-se nesta cidade, uma tentativa de destruição a dynamite, no estabelecimento onde funcionava Collectoria, tentativa esta que com toda minuciosidade foi relatada pela imprensa do

sociedade receptora: a própria experiência migratória por si só é capaz de propor e redefinir novas identidades e reconhecimentos que podem traduzir-se em novas redes.[...] Foi assim que, por exemplo, imigrantes com identidades e culturas próprias, provenientes de diversas regiões da Itália, descobriram-se italianos no Brasil (...). Assim, é possível que, em momentos de interação com os policiais locais, os imigrantes fossem realmente solidários uns com os outros, embora isso pudesse não se dar de forma recorrente.

imprensa do Estado. (...) (correspondência do delegado de polícia de São Carlos ao chefe de polícia – 26/12/1895).¹³

Esse foi um dos primeiros crimes praticados por esses criminosos em São Carlos. Segundo Camargo (2007b, p. 31), “Outros fazendeiros, entre os quaes, se não nos enganamos, o sr. Aurélio Civatti, foram ameaçados; ninguém se sentia sufficientemente garantido contra a facinorosa malta”. Inicialmente a quadrilha empenhou-se na prática de crimes de extorsão. Contudo, diante do insucesso dessas tentativas, passaram a praticar furtos e roubos.

A cidade passou por um período turbulento nos anos em que essa quadrilha atuou. Assim, como esses imigrantes se uniram para a prática de atividades ilegais, outros (isolados ou em pequenos grupos) também poderiam praticar crimes no país (os nacionais, obviamente, também praticavam delitos). Com isso, é provável que a população, incluindo a Polícia, sentisse receio dos imigrantes pelos atos praticados por alguns imigrantes criminosos e passasse a discriminar os estrangeiros como um todo, que poderiam – tal como os negros já o eram – ser considerados indivíduos suspeitos.

Para Giddens (1991), a confiança, em contextos pré-modernos, é estabelecida com base em relações sociais personalistas; em contextos modernos, a confiança pode ser estabelecida com indivíduos inicialmente desconhecidos. Contudo, os imigrantes que chegaram ao Estado de São Paulo eram considerados por boa parte da população – principalmente pela elite – como sendo indivíduos suspeitos/desconhecidos. Assim, segundo Monsma (2008, p. 17), é possível compreender que “(...) o pessoalismo brasileiro representa a continuidade de traços pré-modernos relevantes em um contexto moderno, provavelmente em função da fragilidade das instituições que, em outros contextos, possibilitam a confiança nas relações com desconhecidos.”

Essa quadrilha atuou entre 1895 a 1898, gerando uma grande mobilização na Polícia da cidade pela captura desses criminosos, mas gerando uma maior discriminação contra os italianos pelo restante da população da cidade, tanto pelos outros estrangeiros, como pelos nacionais, mas principalmente pela Polícia, que refletia esse preconceito em suas ações (agindo, em vários casos, com abuso de poder).

A atuação da quadrilha nesse período foi responsável também pela maior demanda de soldados na cidade de São Carlos, tanto para auxiliar na prevenção de crimes cometidos por seus integrantes, quanto para evitar uma fuga em massa deles, quando presos.

Entretanto, quando abusos eram cometidos contra imigrantes, tanto por parte de fazendeiros (seus patrões), quanto por parte da Polícia (delega-

¹³ AESP, Lata CO 2803, Polícia 1895.

dos ou praças), eles poderiam recorrer às autoridades consulares, no intuito de que estas cobrassem providências dos delegados ou, em último caso, do chefe de polícia. A correspondência do cônsul italiano enviada ao chefe de polícia, em 4 de dezembro de 1897, evidencia vários casos de crimes e abusos cometidos contra imigrantes italianos, pelo fato de serem apenas considerados suspeitos:

Como V^a S^a Exma deve conhecer nos primeiros dias do mez passado perto de S. Carlos do Pinhal ficou [assalido] furtado e ferido o fazendeiro Senhor Francisco. No dia seguinte a policia ordenou a prizão de 54 Camaradas porque se levavam ao Banco União para spedir ou depositar dinheiro, mas foram deixados em liberdade porque reconhecidos innocentes.

Depois alguns dias, em seguida a denúncia um italiano em estado de embreagueza, foram feitos outros 20 preços, os quaes tambem foram deixados pela innocencia delles.

No dia 20 do mesmo mez de Novembro o Senhor Hugo irmão do Sr. Francisco, recebida uma carta minatoria, em que o ameaçavam de morte se não [tiverje] depositado, em lugar determinado a quantia de 20 contos de reis.

Na noite do dia 29 ou 30 varias praças [segretas] de policia [espereitavam] para descobrir os autores do resgate.

[Quize] o caso que dois italianos, carroceiros do Senr: Paulo, nomeados Vitório e Marcos na amanhana do 30 dirigirem-se mesmo para onde ficavam as praças para ir enterrar um burro morto. Chegados poco longe das praças a carroça virou de cima para baixo e não sendo possível, pelo peso, de [regarigar] o animal resolve-rem de enterral-o sobre lugar.

Para fazer isto, precisando de exadas, um delles voltou para tomal-as, e foi ahi que achando em terra um embrulho, para curiosidade fez a levantal-o do chão.

Naquelle momento viram as praças e sem nada perguntar fizeram preços elles como [suspeito], começaram a [scicotol-os] e espannal-os sem piedade até a obrigal-os a dizer-se autores da carta minotoria, para ser livrados do terrivel martirio.

Depois num estado lastimoso foram preços e encarçerados, mas examinados pela auctoridade competente e reconhecida a innocencia, foram deixados em liberdade.

Não tendo duvida que V^a S^a Exma quizer instituir um inquerito em respeito, para estabelecer a conduta poco umana dos Agentes e a punição dos menmos, agradece-ria-lhe muito se, a seu tempo podera fazer-me conhecer o resultado das diligencias. (...) (correspondência do cônsul da Itália ao chefe de polícia – 04/12/1897).¹⁴

Dessa forma, compreende-se a importância da polícia como responsável por manter a ordem e controlar os conflitos, tanto no campo quanto na cidade; para muitos policiais, o sistema judiciário, com suas regras formais e defesa dos direitos, não seria suficientemente eficaz no combate à criminalidade. Assim, muitos policiais tentavam justificar seus abusos de poder tendo como pretexto a tentativa de manter a ordem social.

¹⁴ AESP, Lata CO 2839, Polícia 1897. Provavelmente, essas prisões estejam relacionadas à tentativa, por parte dos policiais, de capturar os bandidos da quadrilha mencionada acima.

Já nesse período, um dos maiores problemas enfrentados pela polícia dos municípios era o pequeno número de soldados da Força Pública nas localidades, o que dificultava o bom funcionamento do patrulhamento tanto das cidades quanto do campo. Devido aos baixos salários, à falta de segurança no emprego e à rigidez e à disciplina dos quartéis, o recrutamento dos soldados era difícil de ser feito, atendendo ao mínimo previsto para cobrir todo o Estado.

Muitos delegados faziam constantes pedidos de mais soldados para sua cidade; em outros momentos, solicitavam a permanência daqueles já instalados. Em 15 de maio de 1900, o delegado de polícia de São Carlos faz pedido ao chefe de polícia para que os praças permanecessem na cidade:

(...) Dou recebido o vosso officio nº 1318, 3ª secção, de 11 do corrente, no qual me dizeis não ser possível attenderdes ao meu pedido de substituição e recolhimento de praças deste destacamento, por falta de pessoal disponível.

Conformando-me com a vossa resposta, peço [veria] para ponderar-vos o seguinte:

O destacamento desta cidade é bastante diminuto para occorrer às necessidades do serviço policial, não pequeno, em razão da extensão e movimento desta localidade, considerada como uma das importantes zonas do nosso Estado.

Compõe-se o destacamento de 30 homens e rara é a occasião em que todos estão de serviço, attendendo-se a que não estão de folga, uns doentes e outros consecutivamente chamados à Capital, pelo Coronel Commandante do Corpo ou então pelo mesmo Coronel, transferidos deste para outros destacamentos. O referido Coronel sempre que ordena a retirada de qualquer praça deste destacamento, o faz ao Commandante e este a transfere ou remette à Capital, sem audiencia minha.

Assim, ocorre-me pedir-vos digneis declarar-me, si estando o destacamento inteiramente ás ordens da autoridade policial é licito que sejam desviadas praças para este ou aquelle fim, sem sua previa audiencia?

Terminando as minhas ponderações, rogo-vos providencieis de modo a não se desviarem praças deste destacamento, sem previa substituição, porque isso traz a esta Delegacia, às vezes, embaraços e difficuldades que de momento custam a vencer. (...).(correspondência do delegado de polícia de São Carlos a chefe de polícia – 15/05/1900).¹⁵

Nessa correspondência fica evidente também que, em alguns momentos, a autoridade policial e o comandante da Força Pública concorriam para a execução e tomada de decisão, sem que houvesse um consenso sobre as reais atribuições de cada cargo, o que evidencia que em alguns casos as relações entre eles também eram difíceis, o que poderia gerar conflitos.

¹⁵ AESP, Polícia 1900.

Com a epidemia de febre amarela na década de 1890, em todo o Estado, houve várias baixas na Polícia, dificultando ainda mais a manutenção da ordem pública. Muitas pessoas receosas abandonaram sua casa na cidade e foram para os sítios e várias foram as baixas entre os policiais, propiciando maior liberdade e mobilidade aos criminosos, com o déficit no número de soldados (MONSMA; TRUZZI; CONCEIÇÃO, 2003; TRUZZI, 1986).

A maioria dos postos policiais inferiores (principalmente os de soldado) era ocupada por indivíduos pobres, desqualificados socialmente. A instrução policial oferecida a eles até 1906 era rudimentar, o que poderia gerar indisciplina ou abuso de poder por parte dos soldados quando nas localidades. Somente a partir de 1906, com a vinda da Missão Francesa a São Paulo, cujo intuito era instruir, militarizar e hierarquizar a Força Pública, é que o treinamento começou a se tornar mais profissional; contudo, a vinda da Missão gerou diversas controvérsias dentro e fora da corporação. Assim, num primeiro momento, não se pode dizer que houve uma mudança significativa na Força Pública, nem em sua estrutura interna, nem na forma como os soldados tratavam a população.

Com a análise das fontes documentais pôde-se observar que o número de policiais negros deveria ser grande na época. O engajamento na polícia poderia ser visto pelos negros como uma oportunidade de emprego, pois eles passaram a sentir, em muitos casos, dificuldade para obter empregos após a abolição.

André Rosemberg (2008) faz uma interessante análise sobre a participação dos negros no Corpo Policial Permanente (CPP) de São Paulo, no final do século XIX. Segundo Rosemberg (2008),

Aliás, os engajamentos encetados logo após a abolição da escravidão, muito acima da média, podem refletir uma política deliberada do governo de assimilar no serviço público a imensa população de ex-escravos liberados com a Lei Áurea. [...] A sobre-representação de não-brancos na lista nominativa sugere que a polícia re-equilibrava a desvantagem dos não-brancos, patente em outros setores de atividade. [...]

A disciplina militar do CPP, a hierarquia e as estritas regras de conduta serviriam como substitutivos da chibata e da tutela paternalista que caracterizaram o regime moribundo. Aproximá-los do coração do Estado seria o instrumento pedagógico mais eficiente para tutelar essa população recém-desgarrada e de quem se tinha tanto receio. [...]

No entanto, mais importante que o dinheiro minguado, para os pobres e, principalmente, para os não-brancos, o engajamento podia significar a entrada no mundo oficial, do reconhecimento, de uma certa dose de cidadania: uma importante via de inclusão social. Conferia a uma biografia anônima um reconhecimento, se não social, ao menos oficial.¹⁶

¹⁶ Para saber mais sobre o engajamento de negros no CPP, antes e após a abolição, ver Rosemberg (2008).

Assim, pode-se perceber por meio do que pôde ser observado nesta pesquisa e dos dados da pesquisa empreendida por Rosemberg que a presença dos negros em corpos policiais no início da República era realmente expressiva. Ao mesmo tempo, é importante ressaltar que a entrada dos negros na Força Pública de São Paulo (ou em qualquer outra força de outros Estados) – principalmente como soldados – poderia gerar tensões, tanto com outros policiais, quanto com a população, devido ao forte preconceito racial que ainda subsistia nesse período.

A criminalidade entre os policiais da Força era alta e resultava em muitas exclusões por mês. Deserções, embriaguez e atrasos constantes eram as principais causas de punições. Mas buscava-se tratar esses casos dentro dos quartéis, até mesmo para que esses policiais não abandonassem a Força. Contudo, quando crimes eram cometidos contra a população, essa tinha a possibilidade de denunciá-los aos delegados, o que poderia resultar na abertura de inquéritos policiais.

E para finalizar, é importante ressaltar que, em alguns casos, a população poderia colaborar com a polícia quando indivíduos desordeiros tentavam colocar em risco a tranquilidade pública e ameaçavam os populares. No dia 1º de maio de 1889, o trabalhador de roça italiano Michelangelo, bêbado e descontrolado, começou a ameaçar a população com uma espingarda. O professor Vitor (testemunha), estando

(...) em sua casa viu chegar uma pessoa perto da porta de sua casa verificou ser um soldado e viu um italiano que é o réu presente desfechar um tiro de espingarda contra a pessoa do soldado que errou o alvo e a bala foi dar perto da casa de Alexandre, que quase matou um menino de um carreiro que passava nesse momento, e logo nesse momento chegou diversas pessoas e ouviu mais dois tiros na ocasião de effectuarem a prisão nesse mesmo momento viu da porta da sua casa que fica perto da linha da estrada de ferro passar o indiciado presente preso por diversas pessoas (...) (depoimento da testemunha Vitor ao delegado de polícia de São Carlos - 03/05/1889).¹⁷

O réu, em princípio, tentou matar o soldado, dando um tiro de espingarda em sua direção. Como não conseguiu, começou a disparar tiros contra a população que estava ao seu redor. Nesse momento, os populares se indignaram com a ousadia de Michelangelo e ajudaram o soldado a prendê-lo. Esse caso é interessante, pois demonstra que houve solidariedade entre os policiais e a população local em benefício da manutenção da ordem pública, o que evidencia que nem sempre a Polícia e os populares “andavam em lados opostos”, podendo manter, também, relações corteses entre si, agindo em prol do bem comum.

¹⁷ FPM, caixa 194, processo 105, p. 9v – 10.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na exposição acima feita, pode-se constatar que várias transformações e/ou mudanças sociais surgiram no final do século XIX e início do XX, como a abolição da escravidão, o desenvolvimento da economia cafeeira, ambas contribuindo para a vinda de imigrantes europeus para trabalharem nas fazendas do Estado de São Paulo. Com isso, houve um aumento populacional nos municípios do interior paulista, inclusive no perímetro urbano, gerando um incipiente desenvolvimento das cidades. Por esse motivo, a polícia passou a ter maior importância nesse contexto, para manter a ordem e controlar os conflitos que surgiam das relações cotidianas.

Contudo, a falta de preparo e o treinamento inadequado dos policiais da Força Pública dificultava suas ações cotidianas e suas relações com a população, prejudicando o patrulhamento das ruas. No início do século XX algumas reformas foram empreendidas tanto na Polícia Civil, quanto na Força Pública, todas com o intuito de tornar a Polícia uma instituição mais profissional. Mas é importante salientar que as mudanças de fato levaram um certo tempo para serem implementadas, no sentido de resultarem em diferenças significativas para a instituição policial.

Assim, ainda no período abordado nesse trabalho, soldados poderiam não seguir recomendações dos delegados e agirem de forma abusiva contra os populares, cometendo desordens e influenciando de forma negativa o comportamento da população. Esta última, por sua vez, poderia sentir receio dos procedimentos utilizados pela Polícia, tanto na investigação de crimes, quanto em suas ações cotidianas. Ao mesmo tempo, a proximidade da origem social e econômica dos policiais (principalmente dos soldados) e dos populares pode ter dificultado as relações entre eles, uma vez que ambos provinham da mesma camada social. Assim, enquanto os soldados tentavam se impor socialmente como autoridades a serem respeitadas, os populares, em muitos casos, não viam motivos para os considerarem como tal.

Em alguns momentos, a autoridade policial civil e o comandante da Força Pública concorriam para a execução de determinadas tarefas e tomada de decisão nos municípios, sem que houvesse um consenso sobre as reais atribuições de cada cargo. As disputas daí decorrentes refletiam diretamente na postura dos soldados e nas relações cotidianas desses policiais com a população civil, principalmente no contexto urbano. E por não ter confiança nem respeito (em alguns casos) pela instituição, muitos populares agiam de forma agressiva, violenta e insubordinada com relação à Polícia.

É evidente que nem sempre as relações entre policiais e populares se pautaram por desconfianças, conflitos e crimes; houve momentos em que a população pôde perceber o bom trabalho executado pelos policiais e estes últimos também receberam, em alguns casos, apoio e auxílio da população civil. Todavia, e é importante ressaltar que, neste trabalho, se priorizou ana-

lisar as relações conflituosas entre esses personagens e algumas das consequências daí decorrentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVAREZ, M. C.; SALLA, F.; SOUZA, L. A. F. 2003. A sociedade e a lei: o Código Penal de 1890 e as novas tendências penais na Primeira República. *Revista Justiça e História*, Porto Alegre, nº 6, v. 3, p. 97-130, 2003.
- ALVIM, Z. M. F. O Brasil italiano (1880–1920). In: FAUSTO, B. (Org.). *Fazer a América*. 2ª ed. São Paulo: EDUSP, 2000.
- AZEVEDO, C. M. M. *Onda negra, medo branco*. O negro no imaginário das elites – século XIX. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- BRAGA, C. *Almanach de 1894*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo/São Carlos (SP): EdUFSCar, 2007.
- BRETAS, M. L. O crime na historiografia brasileira: uma revisão na pesquisa recente. *BIB – Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais*, São Paulo, nº 32 (2º sem.), p. 49-61, 1991.
- CAMARGO, T. L. de A. *Almanach-Album de São Carlos – 1916-1917*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo/São Carlos (SP): EdUFSCar, 2007a.
- _____. *Almanach de S. Carlos para 1915*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo/São Carlos (SP): EdUFSCar, 2007b.
- CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim*. O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- FARIA, P. L. de. *Almanaque de S. Carlos – 1905*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo; São Carlos (SP): EdUFSCar, 2007.
- FAUSTO, B. *História do Brasil*. 8ª ed., São Paulo: EDUSP, 2000.
- _____. *Crime e cotidiano*. A criminalidade em São Paulo (1880 – 1924). 2ª ed., São Paulo: EDUSP, 2001.
- FERNANDES, H. R. *Política e segurança*. Força pública do estado de São Paulo: fundamentos histórico-sociais. 2ª ed., São Paulo: Alfa-Omega, 1974.
- GIDDENS, A. *As consequências da modernidade*. 2ª reimpressão, São Paulo: Unesp, 1991.
- HOLLOWAY, T. H. *Polícia no Rio de Janeiro*. Repressão e resistência numa cidade do século XIX. 1ª edição, Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997.
- MACHADO, M. H. P. T. *Crime e escravidão*. Trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas 1830 – 1888. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- _____. *O plano e o pânico*. Os movimentos sociais na década da abolição. Rio de Janeiro: UFRJ/São Paulo: EDUSP, 1994.
- MONSMA, K. Histórias de violência: inquéritos policiais e processos criminais como fontes para o estudo de relações interétnicas. In: DEMARTINI, Zeila de B. F., TRUZZI, Oswaldo M. (Orgs.) *Estudos migratórios: perspectivas metodológicas*. São Carlos: UFCar, 2005, p. 159-203.
- _____. Conflito simbólico e violência interétnica: europeus e negros no Oeste Paulista, 1888 – 1914. *História em Revista*, Pelotas, v. 10, p. 95-115, 2004.
- _____. A polícia e as populações “perigosas” no interior paulista, 1880 – 1900: escravos, libertos, portugueses e italianos. In: 26º ENCONTRO NACIONAL DA ABA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA). Porto Seguro (BA), jun. 2008.

MONSMA, K.; TRUZZI, O. M. S.; CONCEIÇÃO, S. da. Solidariedade étnica, poder local e banditismo: uma quadrilha calabresa no oeste paulista, 1895 – 1898. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. São Paulo, nº 53, v. 18, p. 71-96, out. 2003.

NEVES, A. P. das. *São Carlos na esteira do tempo*. Edição comemorativa dos 150 anos da cidade de São Carlos. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo/São Carlos (SP): EdUFSCar, 2007.

PEDROSO, R. C. *Os signos da opressão*. História e violência nas prisões brasileiras. 1ª edição, São Paulo: Arquivo do Estado, 2003.

ROSEMBERG, A. Raça e escravidão no Corpo Policial Permanente de São Paulo, no fim do Império. In: *Jornada "polícia em perspectiva histórica: Argentina e Brasil (do século XIX até a atualidade)*. Buenos Aires, 2008.

SANTOS, M. A. C. dos. Polícia: Homens da Lei na Metrópole do Café. In: PRIORI, M. D. *Revisão do paraíso*. Os brasileiros e o Estado em 500 anos de história. Rio de Janeiro: Campus, 2000. p. 277-300.

_____. *Paladinos da ordem: polícia e sociedade em São Paulo na virada do século XIX ao XX*. 2004. 378f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

SILVA, O., VIEIRA, H. *História da polícia civil de São Paulo*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

SOUZA, L. A. F. *São Paulo, polícia urbana e ordem disciplinar*. A polícia civil e a ordem social na Primeira República. 1992. 286f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

_____. *Poder de Polícia, polícia civil e práticas policiais na cidade de São Paulo (1889 – 1930)*. 1998. 384f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

TRUZZI, O. M. S. *Café e indústria – São Carlos 1850 – 1950*. São Carlos: Arquivo de história contemporânea/UFSCar, 1986.

_____. Italianos no altar: padrões nupciais no início da imigração em massa – São Carlos (SP), 1880 – 1900. In: Encontro Nacional da ANPUH, São Leopoldo, 2007.

_____. Redes em Processos Migratórios. *Tempo Social*. Revista de Sociologia da USP, São Paulo, v. 20, p. 199-218, 2008.